

UMA GEOGRAFIA DO TRABALHO DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS NEGRAS NO BRASIL¹

Ana Paula Melo da Silva ² Rusvênia Luiza Batista Rodrigues da Silva ³

RESUMO

O presente trabalho busca pensar sobre a suficiência da categoria de gênero para a análise do trabalho doméstico remunerado no Brasil, para tanto, realiza-se uma breve abordagem da historicidade desta atividade laboral perpassando pelo período colonial e seus desdobramentos no contexto pós-abolição e nos dias atuais, dialogando também com dados qualitativos e quantitativos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que apontam o alto índice de mulheres negras no setor bem como desigualdade salarial, exploração, violências, entre outros. Neste escrito propõe-se ainda a utilização do conceito de Interseccionalidade, fundado dento das lutas e teorizações feministas, e compreendido como importante ferramenta e lente para o entendimento das interações entre diferentes eixos de opressão que culminam em disparidades para determinados grupos. Acredita-se que ao analisar a questão do trabalho doméstico através da perspectiva interseccional e da consideração do contexto histórico-político obtêm-se a expansão das interpretações pela geografia e dados mais ajustados a realidade do grupo.

ABSTRACT

This paper seeks to think about the sufficiency of the gender category for the analysis of paid domestic work in Brazil, therefore, a brief approach is made to the historicity of this labor activity going through the colonial period and its consequences in the post-abolition context and in the today, also dialoguing with qualitative and quantitative data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics that point to the high rate of black women in the sector, as well as wage inequality, exploitation, violence, among others. This paper also proposes the use of the concept of Intersectionality, founded on feminist struggles and theories, and understood as an important tool and lens for understanding the interactions between different axes of oppression that culminate in disparities for certain groups. It is believed that by analyzing the issue of domestic work through an intersectional perspective and considering the historical-political context, the expansion of interpretations through geography and data more adjusted to the reality of the group is obtained.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho doméstico remunerado, Mulheres negras, Interseccionalidade, Geografia.

KEY WORDS: Paid housework, Black women, Intersectionality, Geography.

¹ O presente trabalho é resultado de um projeto de pesquisa de doutorado. Financiado pela FAPEG.

² Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás - UFG, anapaulamelogeo@gmail.com;

³ Professora associada do Instituto de Estudos Sócioambientais da Universidade Federal de Goiás - UFG, <u>rusvenia_silva@ufg.br</u>;



INTRODUÇÃO

A crescente inserção de mulheres no mercado de trabalho tem sido tema de diversos estudos e pesquisas no país. Questões como jornadas de trabalho remunerado e não remunerado, desigualdade salarial e assédio são debatidos desde trabalhos iniciais de graduação até teses de doutorado. Dentre as profissões com maior percentual de mulheres está o trabalho doméstico, caracterizado por expressiva exploração e precariedade.

Buscando traçar um perfil deste grupo utilizam-se os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) através da metodologia Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, 2019), que apontam que esta é uma atividade exercida majoritariamente por mulheres. Em 2018, 14,6% das mulheres ocupadas atuavam no trabalho doméstico remunerado, o que representa aproximadamente 5,7 milhões de trabalhadoras, em um total de 6,2 milhões de trabalhadoras/es domésticas/os no país. Entre indivíduos do sexo masculino, o trabalho doméstico não corresponde a 1% de ocupação (IPEA, 2019). Estes dados quando analisados através da divisão sexual do trabalho trazem dados alarmantes no que concerne a posição que este grupo ocupa, no entanto, ao fazer uso da categoria de raça pode-se ter uma compreensão sobre as profundas disparidades existentes dentro de um mesmo grupo.

Ao utilizar os dados referentes à população negra no trabalho doméstico (IPEA, 2019) constata-se que das 5,7 milhões de trabalhadoras, 3,9 milhões são mulheres negras. Destarte, este grupo corresponde a 63% do total de trabalhadoras/es domésticas/os do Brasil (IPEA, 2019). Estes dados informam ainda que do total de mulheres ocupadas 10% de mulheres brancas e 18,6% das mulheres negras atuavam no trabalho doméstico. Buscando compreender outras assimetrias nesta função, um levantamento de dados sobre o tema também revela a desigualdade salarial entre este grupo (IPEA, 2019), a dificuldade de contratação que mulheres negras enfrentam (IPEA, 2019), trabalho infantil (PRETA-RARA, 2019), assédio sexual (COROSSACZ, 2014), desigualdade em relação à carteira assinada (IPEA, 2019), entre outros.

A categoria gênero explica que existe um construção histórica que reserva às mulheres o cuidado da casa. E, ao se considerar a categoria raça, pode-se desvelar melhor essas estruturas de desigualdade, no âmbito das quais às mulheres negras são reservados historicamente espaços não prestigiosos, como o de empregadas domésticas (SOUZA; AUAD, 2016, p. 03).



Ao analisar estes dados um questionamento latente se refere à suficiência da categoria de gênero para pensar o trabalho doméstico, visto que ao se debruçar sobre os dados entre homens e mulheres, as disparidades são alarmantes, no entanto, ao considerá-los entre mulheres brancas e mulheres negras demonstram outras assimetrias violentas e profundas que se dão a partir da relação do racismo com o sexismo (GONZALEZ, 1984).

A importância de desenvolver uma perspectiva que revele e analise a discriminação interseccional reside não apenas no valor das descrições mais precisas sobre as experiências vividas por mulheres racializadas, mas também no fato de que intervenções baseadas em compreensões parciais e por vezes distorcidas das condições das mulheres são, muito provavelmente, ineficientes e talvez até contraproducentes. Somente através de um exame mais detalhado das dinâmicas variáveis que formam a subordinação de mulheres racialmente marcadas pode-se desenvolver intervenções e proteções mais eficazes. (CRENSHAW, p. 177, 2002)

Neste aspecto, compreende-se que ao evocar para a análise a perspectiva dos corpos dissonantes das representações hegemônicas, que há décadas são protagonistas das análises geográficas, possibilita-se tencionar os limites tradicionais da ciência geográfica na mesma proporção que viabiliza acepções teóricas mais elaboradas e ampliação da capacidade compreensiva da realidade social (SILVA, 2018).

Sendo assim, este escrito visa também evidenciar a importância da perspectiva interseccional para a compreensão desta atividade no Brasil, considerando que a experiência colonial produziu efeitos específicos ainda vigentes na população negra. Este se justifica na medida em que salienta que sujeitos de um mesmo grupo não vivenciam a experiência laboral do mesmo modo, e que ao considerar estas camadas e desdobramentos alcança-se uma perspectiva mais ajustada à realidade dessa população historicamente marginalizada.

METODOLOGIA

A presente pesquisa se estabelece através dos parâmetros da pesquisa qualitativa. Para o desenvolvimento deste breve estudo realizou-se primeiramente um levantamento e análise bibliográfica sobre os temas tratados, como trabalho doméstico remunerado, marcadores sociais, interseccionalidade, entre outros, para tanto foram evocadas as análises de autoras como Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e Kimberlé Crenshaw.

A utilização de dados quantitativos também se mostrou fértil para a análise, deste modo utilizou-se de estudos realizados pelo IPEA/IBGE através da metodologia do PNAD contínua (2019) sobre o perfil e condições de trabalho de empregadas domésticas. De modo a



compreender os embates políticos e as conquistas dos movimentos sociais, consultou-se também a legislação brasileira.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para pensar a origem histórica e a atual condição do trabalho doméstico no Brasil através das lentes da interseccionalidade é necessário considerar que diferentes grupos o experienciaram em diferentes posições. Como salientado anteriormente, ao utilizar a lente do gênero, nota-se um abismo entre o total de homens e mulheres que desenvolvem essa atividade. Quanto a esse abismo, diversos estudos se debruçam em sua análise e buscam fortalecer as discussões sobre as disparidades existentes, no entanto, por vezes, a questão da raça não compõe a análise.

Frequentemente tais estudos homogeinizam a força de trabalho tratando-a como se o fator racial inexistisse enquanto diferencial de direitos ou como se as especificidades que afetam a mulher negra pudessem ser esgotadas no quadro dos problemas gerais concernentes as mulheres (BENTO, 1995, p. 479).

No entanto, no presente trabalho considera-se que somente a categoria de gênero não é suficiente para compreender a questão, visto que ao analisar somente a partir dos subsídios fornecidos por esta acaba-se por abordar com miopia as diferentes estruturas e redes de poder e subordinação que sustentam determinada realidade (SOUZA; AUAD, 2016).

Se debruçando sobre a premissa do pensamento interseccional tem-se que marcadores como, por exemplo, raça, gênero e classe não devem ser analisados isoladamente, mas considerando que suas relações, combinações e interações produzem efeitos específicos e possibilitam o aprofundamento de violências diversas, alterando tanto acessos materiais quanto as experiências sociais destes sujeitos (KILOMBA, 2019).

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados à suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são diferenças que fazem diferença na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres. (CRENSHAL, 2002, p. 173)

Deste modo, ao agregar e considerar as camadas do perfil de trabalhadoras domésticas brasileiras possibilita-se delinear com maior precisão quem está na linha de frente deste serviço e quais as implicações específicas ou desproporcionais para o grupo. Utilizam-se,



assim, as categorias de gênero e raça⁴, buscando para a análise uma breve discussão sobre a experiência de mulheres negras no trabalho doméstico remunerado assim como entender "os aspectos de gênero na discriminação racial e os aspectos de raça na discriminação de gênero" (CRENSHAL, 2002, p. 171).

DA CASA GRANDE AO QUARTINHO DA EMPREGADA: MULHERES NEGRAS E O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

No que se refere ao trato do trabalho e a população negra no Brasil é importante salientar que este grupo encontra-se em posição de desemprego, trabalho precário e/ou informal (MARTINS, 2014). Buscando entender os antecedentes e desdobramentos dessa condição, aborda-se a situação de mulheres negras no contexto colonial, pós-abolição e a situação que o grupo se encontra atualmente.

O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos da sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras. (DAVIS, 2016, p. 17).

Ao refletir sobre este tema, autoras como Lélia Gonzalez em suas obras "E a Trabalhadora Negra, Cumé que Fica?" (1984a) e "Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira" (1984b) e Maria Beatriz Nascimento em "A Mulher Negra no Mercado de Trabalho" (2007) sublinham a necessidade de um retorno analítico ao período colonial. Este movimento permite compreender o modo como no passado se estruturou a hierarquia social que culmina na atual posição de trabalho destas sujeitas. No referido período observa-se extrema estratificação da sociedade, em que os grupos sociais ocupam posições diferentes, bem como opostas. Neste aspecto, a exploração do corpo e da força de trabalho da mulher negra tem níveis desumanos. Nascimento (2007) assinala que a estratificação social sofreu uma flexibilidade a partir da expansão industrial, todavia, sua estrutura menos rígida não é suficiente para sequer abalar as profundas e estruturadas diferenças sociais.

Em um cenário de uma abolição inconclusa, em que não houve nenhum tipo de política de reparação para a população antes escravizada, é nítido que ocorreria uma continuidade na lógica de marginalização da população trabalhadora negra, em especial, de mulheres negras (GONZALEZ, 1982). A perpetuação dessas desigualdades se dá muito

⁴ Subentende-se que estas compõem uma mesma classe.



baseada no fator racial, que atua enquanto "mecanismo de seleção" (NASCIMENTO, 2007, p. 104) mantendo este grupo em uma posição inferior na hierarquia social em um sistema de opressão e privilégio. Abordando aspectos sobre a segmentação racial do mercado de trabalho Maria Aparecida Silva Bento (1995) aponta sobre a concentração de sujeitos negros em determinados setores de trabalho, em especial, com salários inferiores e condições laborais precárias.

Através da manutenção destas hierarquias, a mulher negra segue ocupando a mesma posição que ocupada no antigo sistema:

A mulher negra, elemento no qual se cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher, se vê, deste modo, ocupando os espaços e papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. A "herança escravocrata" sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, a grosso modo, não muda muito. As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos, em menor grau na indústria de transformação, nas áreas urbanas e que permaneça como trabalhadora nas rurais (NASCIMENTO, 2007, p. 104)

Este resquício do escravagismo se mantém através da manutenção e aprimoramento de sistemas de opressão. Pensando o efeito continuado dessa condição pode-se fazer uso das colocações de Milton Santos (1988), que afirma que nenhuma sociedade utiliza técnicas unicamente de seu tempo, e que "As técnicas devem ser estudadas na sua coabitação em um lugar, mas também na sua sucessão" (1988, p. 10). Deste modo, mesmo na sociedade contemporânea, pode-se observar a utilização de um resíduo colonial no que diz respeito à posição social e laboral da mulher negra, demonstrando, assim, a superposição de resquícios escravagistas aos mecanismos modernos de opressão e manutenção de privilégios (NASCIMENTO, 2007).

A mulher negra na sua luta diária durante e após a escravidão no Brasil, foi contemplada como mão de obra, na maioria das vezes não qualificada. Num país em que só nas últimas décadas desse século, o trabalho passou a ter o significado dignificante o que não acontecia antes, devido ao estigma da escravatura, reproduzse na mulher negra "um destino histórico". É ela quem desempenha, em sua maioria os serviços domésticos, os serviços em empresas públicas e privadas recompensadas por baixíssimas remunerações. São de fato empregos onde as relações de trabalho evocam as mesmas da escravocracia. (NASCIMENTO, 2007, p. 128)

Neste seguimento, é interessante considerar ainda como estes resquícios se apresentam também em um aspecto espacial:

Esse passado, que resiste em ser alterado, pode ser vivenciado no cotidiano, não apenas pelas situações passíveis de mensuração quantitativa, mas inclusive pela apropriação do corpo da trabalhadora doméstica — tantas vezes negra, inserida de modo tão naturalizado nas moradias de classe média ou alta onde há um espaço reservado a ela: o quartinho dos fundos. Essa arquitetura, que remete à geografia da casa grande e da senzala, se reproduz, ainda hoje, também na existência dos



elevadores de serviço, social e privativo, que delimitam os espaços acessíveis a cada um(a). (IPEA, 2019, p. 42)

Analisando a construção histórica e a manifestação moderna sobre mulheres negras é possível contatar a naturalização deste lugar de subalternidade que estas ocupam, colocando este grupo em uma constante vinculação à servidão (GONZALEZ, 1984). Nesta perspectiva ainda Lélia Gonzalez (2020) assinala sobre o "lugar natural" da mulher negra que exerce a atividade laboral no meio urbano: a de empregada doméstica.

Outro fator que pode ser adicionado na discussão visto sua influência no aprofundamento da condição de mulheres negras, se refere aos estereótipos atribuídos a estas. Quanto a isso Lélia Gonzalez sublinha três estereótipos de mulheres negras, sendo eles o de doméstica, mulata e mãe preta (GONZALEZ, 1884).

O processo de exclusão da mulher negra é patenteado, em termos de sociedade brasileira, pelos dois papéis sociais que lhe são atribuídos: "domésticas" ou "mulatas". O termo "doméstica" abrange uma série de atividades que marcam seu "lugar natural": empregada doméstica, merendeira na rede escolar, servente nos supermercados, na rede hospitalar etc. Já o termo "mulata" implica a forma mais sofisticada de retificação: ela é nomeada "produto de exportação", ou seja, objeto a ser consumido pelos turistas e pelos burgueses nacionais. (GONZALEZ, 2020, p. 36)

Estes estereótipos demarcam e limitam os espaços que o grupo acessa na sociedade, bem como atuam nos processos de exploração destes sujeitos, a exemplo da "superexploração econômico-sexual" (GONZALEZ, 2020, p. 52) que ainda hoje se revela no cotidiano de empregadas domésticas brasileiras, como salientado no estudo "Abusos Sexuais no Emprego Doméstico no Rio de Janeiro: A imbricação das relações de classe, gênero e raça", de Valeria Ribeiro Corossacz (2014).

Neste aspecto é relevante salientar ainda nesta breve discussão que mulheres brancas também foram amplamente exploradas e subalternizadas durante o processo histórico pelo patriarcado, principalmente quando considerada sua atuação no trabalho doméstico remunerado e não remunerado, no entanto, devido à concessões pela sua raça, estas conseguiram usufruir de mais acessos quando comparadas às mulheres negras. Uma destas possibilidades se refere ao acesso à educação formal, que possibilitou a mulheres brancas exercer atividades em melhores posições (NASCIMENTO, 2007) aspecto que ainda hoje se demonstra um divisor de águas no que se refere ao trabalho doméstico remunerado (IPEA, 2019).

Outro nítido exemplo desta assimetria se estabelece na consideração da entrada da mulher no mercado de trabalho. Na década de 1970, quando, na segunda onda feminista,



mulheres brancas começaram a se inserir com maior veemência no mercado e discutir temas como a divisão sexual do trabalho, mulheres negras e pobres já estavam mobilizadas na luta por direitos trabalhistas, visto que já estavam inseridas no trabalho mercantil assalariado desde o final do século XIX (IPEA, 2019). Um grande exemplo nesta luta por direitos é Laudelina de Campos Mello, mulher negra mineira que em 1936 cria a primeira associação em defesa dos direitos de empregadas domésticas no Brasil (FELIPE, 2012).

Nesta breve abordagem da historicidade de mulheres negras no trabalho doméstico é possível observar a atualização das práticas de subalternização do grupo que, em terras brasileiras, se desloca da casa grande para o quarto da empregada. A gama de opressões, subordinações e violações interseccionais que se dão, também, historicamente, culminam em consequências materiais e subjetivas desproporcionais para os grupos. Ao analisar os lugares que foram ocupados ao longo da história é possível compreender que os pontos de partida foram profundamente dessemelhantes e/ou opostos, o que revela também que as análises sobre as atuais posições devem considerá-los.

A INTERSECCIONALIDADE COMO LENTE E FERRAMENTA

No contexto da ciência geográfica, nota-se que a geografia feminista teve um papel importante no que concerne a propor diferentes perspectivas para os estudos, adicionando nuances que só poderiam ser consideradas a partir de outros prismas de análise, assim como nutrindo a problematização da relação entre corpo e espaço (SILVA, 2018). Um exemplo desses atravessamentos causados a partir dessa vertente é o conceito de interseccionalidade, cunhado dentro das lutas e teorizações feministas e sistematizado em 1989 por Kimberlé Williams Crenshaw. Dentro da referida ciência autoras/es como Souza (2008), Ratts (2003), e Silva (2018) buscam em suas análises pensar as interações entre essas categorias em diálogo com os conceitos e temas da Geografia, o que se mostra um terreno fértil para análises cada vez mais elaboradas sobre as relações sociais e suas manifestações no espaço (RATTS, 2003), descortinando uma gama de experiências que por vezes ficam marginalizadas ou invisibilizadas dentro das analises tradicionais.

No presente escrito crê-se também na aplicabilidade deste como aposta e ferramenta para a ciência geográfica, uma vez que permite questionar hierarquizações e absolutizações



nas análises (OLIVEIRA; FERRARI, 2018), bem como sublinha a limitação de investigações a partir de um único prisma.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcado, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, p. 177, 2002)

Nesta perspectiva acredita-se ainda na importância de considerar estes marcadores, visto que é através destes que ocorre a hierarquização de seres humanos, o que reflete, modifica e interfere, de diferentes formas, em suas experiências espaciais (SILVA, 2018).

Um aspecto muito relevante que a interseccionalidade proporciona é a possibilidade de considerar o contexto. Neste prisma, ao analisar o trabalho doméstico no país, oportuniza o afastamento de análises do trabalho alicerçadas em uma perspectiva européia, que por vezes é insuficiente nas abordagens de problemáticas do Brasil, e viabiliza a análise a partir do contexto histórico-político brasileiro e suas raízes coloniais.

Entendendo que "o colonialismo é uma ferida que nunca foi tratada. Uma ferida que dói sempre, por vezes infecta, e outras vezes sangra" (KILOMBA, 2019) é necessário se debruçar com mais afinco sobre os seus desdobramentos de modo a entender o conjunto de relações de poder e dos "modernos aparatos coloniais" (AKOTIRENE, 2009, p. 19) que buscam manter sempre mulheres negras em posição de exploração e subalternidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados atuais sobre o trabalho doméstico apresentados anteriormente demonstram a precária realidade de mulheres neste seguimento, no entanto ressaltam também como a interseccção destes marcadores sociais revelam condições que só podem ser visualizadas e conhecidas a partir da consideração das interações entre gênero e raça.

Atualmente, mesmo com a realização de reformas institucionais, como a Emenda Constitucional nº 72/2013 (BRASIL, 2013) e a Lei 150/2015 (BRASIL, 2015) que alterou a legislação trabalhista para trabalhadoras/es domésticas/os, garantindo, constitucionalmente, direitos previstos na Constituição de 1988, como carteira assinada, repouso semanal, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), hora extra/adicional noturno, além de demais



direitos e deveres já usufruídos por trabalhadores de outros setores, como décimo terceiro salário, vale-transporte, seguro por acidente de trabalho, etc., pesquisas ainda apontam o trabalho doméstico como uma atividade precária, com sub-remuneração, baixa segurança, carga de trabalho exaustiva, além da ocorrência de discriminação e assédio (IPEA, 2019) e casos de trabalhos em condições análogas à escravidão⁵. Neste caso, mesmo com a existência de uma lei que assegure os mesmos direitos entre estas/es trabalhadoras/es, dados ainda apontam grandes disparidades entre mulheres brancas e mulheres negras neste seguimento (IPEA, 2019).

Deste modo, aponta-se que pensar apenas a divisão sexual do trabalho é insuficiente para considerar a condição laboral dessas mulheres, visto que ao não racializar esta atividade realiza-se uma análise fragmentada, considerando este grupo como homogêneo e partindo da concepção de que estas dispõem das mesmas condições de acesso (NOGUEIRA; PASSOS, 2020) quando, historicamente, foram demarcados e ocupados espaços diferentes.

Isto posto, acredita-se que ao descortinar estas desigualdades, buscando diferentes possibilidades de análises mais aprofundadas através da utilização da lente da interseccionalidade, poderão ser vislumbrados horizontes mais positivos para estes grupos, ajustados ao combate de assimetrias forjadas e nutridas pelas opressões de raça, gênero e classe. No campo da Geografia acredita-se ser possível vislumbrar novos começos e continuidades para as análises realizadas sobre os sujeitos e objetos.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Mulher Negra no Mercado de Trabalho. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 479, jan. 1995. Disponível em Acesso em 19 jul. 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013.** Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

⁵ Como é o exemplo de Madalena Gordiano, resgatada em novembro de 2020 após viver 38 anos em condições análogas à escravidão. Disponível em: https://vlmurr.jusbrasil.com.br/artigos/1156851690/analise-de-caso-madalena-gordiano Acesso em 10 jun 2021.



BRASIL. Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991... Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2015.

COROSSACZ, Valeria Ribeiro. Abusos Sexuais no Emprego Doméstico no Rio de Janeiro: A imbricação das relações de classe, gênero e "raça". **Temporalis**, v. 14, n. 28, p. 299-324, 2014.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas** [online]. 2002, v. 10, n. 1. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>. Acesso em 01 set 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe.** Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo. 2016.

FELIPE, Roniel. Laudelina de Campos Mello. In: FELIPE, Roniel. **Negros Heróis:** Histórias que não estão no gibi. São Paulo: Editora Loyola, 2012.

GONZALEZ, Lélia. **E a Trabalhadora Negra, Cumé que Fica?** Mulherio. Ano II. n. 07, p. 09, 1982. GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984a.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, , p. 223-244, 1984b.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano:** Ensaios, Intervenções e Diálogos. Rio Janeiro: Zahar. 375 pp. 2020.

IPEA. Os Desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. **Textos para Discussão**. Rio de Janeiro: IPEA. 2019.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. Determinações do Racismo no Mercado de Trabalho: Implicações na "Questão Social" brasileira. **Temporalis.** Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 113-132, jul./dez. 2014.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. A Mulher Negra no Mercado de Trabalho. In: RATTS, Alex. **Eu Sou Atlântica:** Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Instituto Kuanza; São Paulo: Imprensa Oficial. p. 102-106, 2007.

A Mulher e o Amor. In: RATTS, Alex. **Eu Sou Atlântica:** Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kuanza, p. 126-129, 2007.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei; PASSOS, Rachel Gouveia. A Divisão Sociossexual e Racial do Trabalho no Cenário de Epidemia do COVID-19: Considerações a partir de Heleieth Saffioti. **Caderno CRH**. 2020, v. 33. Disponível em:

https://doi.org/10.9771/ccrh.v33i0.36118>. Acesso em 12 jun 2021.

POCAHY, Fernando Altair. Interseccionalidade e Educação: Cartografias de uma prática-conceito feminista. **Textura**, n.23, jan./jun. 2011.



PRETA-RARA. **Eu Empregada Doméstica:** A senzala moderna é o quartinho da empregada. Belo Horizonte : Letramento, 2019. 212 p.

RATTS, Alecsandro J. P. **Gênero, Raça e Espaço:** trajetórias de mulheres negras. Comunicação apresentada no XX Encontro Nacional da ANPOCS, Caxambu-MG, out. 2003.

SANTOS, Milton. O Espaço Geográfico Como Categoria Filosófica. In: AGB. **O espaço em questão**. São Paulo: Marco Zero/AGB, 1988.

SILVA, Joseli Maria, et al. Corpos e Marcadores de Desigualdades na Análise Geográfica: Gênero, sexualidade e racialidade. In: **Gênero e Diversidade na Escola:** espaço e diferença: abordagens geográficas da diferenciação étnica, racial e de gênero. / organização, Carmem Lúcia Costa. – Dados eletrônicos. - Goiânia: Gráfica UFG, 2018. Disponível em: https://publica.ciar.ufg.br/ebooks/genero-e-diversidade-na-escola/conteudo/parte2/02.html Acesso em 01 set 2021.

SOUZA, Lorena Francisco de; RATTS, Alecsandro José Prudêncio. Raça e Gênero sob uma Perspectiva Geográfica: Espaço e representação. - DOI 10.5216/bgg.v28i1.4907. **Boletim Goiano de Geográfia**, [S. l.], v. 28, n. 1, p. 143–156, 2008. DOI: 10.5216/bgg.v28i1.4907. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/bgg/article/view/4907. Acesso em: 20 out. 2021

SOUZA, Raquel Santiago de. AUAD, Daniela. **Territórios e Feminismos:** Gênero, classe e raça na vida das mulheres. XVIII Encontro Nacional de Geógrafos. 2016.